

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2013
(Do Sr. Arnaldo jardim)

Solicita do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações quanto à situação dos parques de geração de energia eólica que estão prontos, porém permanecem sem conexão com a rede de transmissão de energia elétrica, e quanto às providências a serem adotadas nos futuros leilões de compra de energia elétrica para evitar a repetição dessa situação que traz grandes prejuízos aos consumidores.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Edison Lobão, Ministro de Estado de Minas e Energia, pedido de informações quanto à situação dos parques de geração de energia eólica que estão prontos, porém permanecem sem conexão com a rede de transmissão de energia elétrica, e quanto às providências a serem adotadas nos futuros leilões de compra de energia elétrica para evitar a repetição dessa situação que traz grandes prejuízos aos consumidores.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme estabelece a regulamentação do setor de energia elétrica, mais especificamente, segundo a Resolução Normativa da ANEEL nº 320, de 10 de junho de 2008, as instalações de transmissão, não

integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, utilizadas de forma compartilhada exclusivamente por centrais de geração a partir de fonte eólica, de biomassa ou de pequenas centrais hidrelétricas para conexão à Rede Básica, são conhecidas pela sigla ICGs.

Até agora as implantações de ICGs eram objeto de licitações pela ANEEL separadamente dos leilões de compra de energia elétrica proveniente das fontes eólica, biomassa ou de pequenas centrais hidrelétricas.

Esse descasamento das licitações das instalações de geração em relação às instalações de transmissão é um procedimento adotado também nos casos das hidrelétricas e que vêm causando graves danos à economia setorial, uma vez que, com frequência cada vez maior, as instalações de geração ficam concluídas, mas a energia não pode ser usufruída pelos consumidores, pois as instalações de transmissão não são disponibilizadas nos prazos definidos nas respectivas licitações.

Esse fato se deu no caso do sistema de transmissão projetado para interligar as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau ao Sistema Interligado Nacional - SIN e, também, no caso de diversos parques de geração eólica implantados na região nordeste do País, que foram concluídos e não puderam ser conectados ao Sistema Interligado Nacional, pois as respectivas ICGs não foram concluídas nos prazos contratados.

Vimos, portanto, por meio do presente pedido, encarecer ao Sr. Ministro de Minas e Energia que envie, no mais breve prazo possível, informações quanto à situação dos parques de geração de energia eólica que estão prontos, porém permanecem sem conexão com a rede de transmissão de energia elétrica, e quanto às providências a serem adotadas nos futuros leilões de compra de energia elétrica para evitar a repetição dessa situação que traz grandes prejuízos aos consumidores.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado ARNALDO JARDIM